CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

CNPJ 20.571.972/0001-43

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 76 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@aol.com

PORTARIA 668/2002

DESIGNA VEREADOR PARA LEVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS EM BELO HORIZONTE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 83, I, "u" da Resolução 083/2000,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar-se para levar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Prestação de Contas do Exercício de 2001, da Câmara Municipal de Arinos.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe o valor de três diárias e passagem de ida em seu favor, conforme Portaria 522/2000.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 26 de março de 2002.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
27 / 03 / 2002
ASSINATURA